



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 763/17

DA 3ª COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA.

Processo nº - 004084/2017

Relator: Deputado João Lorde

Através da Mensagem nº 58/2017, o Chefe do Poder Executivo Estadual encaminha a esta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 535/2017, que “Dispõe sobre a reestruturação da Carreira de Agente Penitenciário do Serviço Civil do Poder Executivo do Estado de Alagoas, e dá outras providências”.

A matéria em análise foi examinada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação que se manifestou por sua constitucionalidade.

Afirma Sua Excelência que a Lei que criou a Carreira de Agente Penitenciário não trouxe a possibilidade de progressão por Nova Habilitação ou Titulação e o projeto em comento visa suprir a ausência do disciplinamento normativo.

Examinando a proposição no âmbito da competência regimental desta Comissão e considerando que o projeto respeita as normas de Finanças Públicas, somos de parecer favorável à sua aprovação, com as emendas em anexo.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES, em Maceió, 20 de dezembro de 2017.

Presidente

Relator